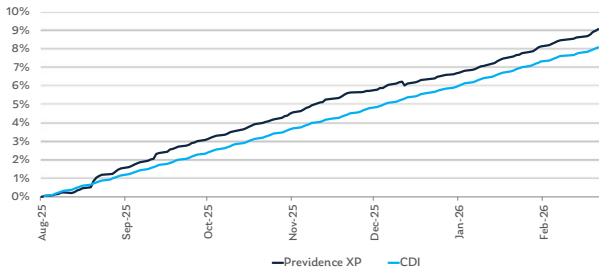


RENTABILIDADE

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2026	% CDI	100%	121%											110%	112%
	Retorno	1.16%	1.21%											2.38%	9.06%
2025	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	135%	131%	105%	132%	69%	113%	113%
	Retorno	-	-	-	-	-	-	-	1.19%	1.60%	1.34%	1.39%	0.84%	6.53%	6.53%

RETORNO ACUMULADO

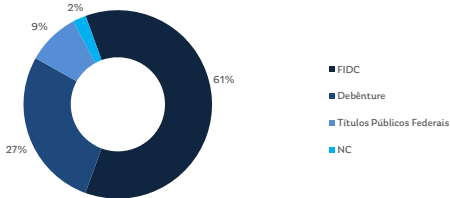


INDICADORES

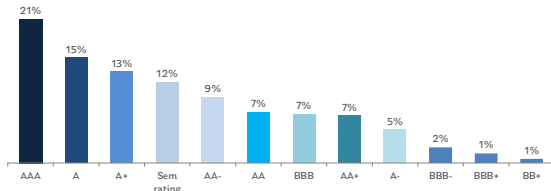
Rentabilidade (% CDI) - Últimos 6 meses	109%
Rentabilidade (% CDI) (desde o início)	112%
Número de Meses Positivos (desde o início)	7
Número de Meses Negativos (desde o início)	0
Maior Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	135%
Menor Retorno Mensal (% CDI) (desde o início)	69%

Patrimônio Líquido (R\$)	Atual	37,766,824.02
	Últimos 6 meses (média)	26,155,072.00

DISTRIBUIÇÃO POR CLASSE DE ATIVO (% DO PL)



DISTRIBUIÇÃO POR RATING (% DO PL)



INFORMAÇÕES DO FUNDO

PÚBLICO ALVO

A CLASSE é exclusiva, destinada a receber recursos de provisões matemáticas e demais recursos e provisões de Planos Geradores de Benefícios Livre – PGBL e Vida Geradores de Benefícios Livre – VGBL, instituídos pela XP VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., inscrita no CNPJ nº 29.408.732/0001-05, de acordo com as normas vigentes da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Conselho Monetário Nacional - CMN, Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, no que expressamente no Regulamento. Nos termos da Resolução CMN n.º 4.993/22, a CLASSE é considerada um FIE TI I.

OBJETIVO | POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento da CLASSE consiste em utilizar perfil não referenciado em indicador de desempenho em função da estrutura dos ativos financeiros e/ou modalidades operacionais integrantes da carteira, visando atingir rentabilidade superior às taxas diárias de remuneração de certificados de depósito interfinanceiro - CDI, tendo como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou índices de preços. A CLASSE poderá aplicar os recursos integrantes de sua carteira em quaisquer ativos financeiros permitidos pela legislação aplicável, devendo-se observar, contudo, os limites de concentração e os riscos previstos neste Anexo

Nome	CAPITÂNIA PREVIDENCIA XP SEG FIF RF CP RL
Início do Fundo	07 de Agosto de 2025
Tipo ANBIMA	Previdência RF Duração Livre Crédito Livre
Código ANBIMA	C0001271547
Gestor	Capitânia Prev S/A
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM
Custódia de Ativos	BNY Mellon Banco S/A.
Taxa Global	1.25% a.a.
Taxa Global Máxima	1.27% a.a.
Taxa de Performance	Não há
Linha d'água	Não há
Cálculo de Cotas	Fechamento
Envio de Recursos	Via TED/TEF/CETIP
Horário para Movimentações	Até às 14:00 hrs
Cotização de Aplicações	D+0 dia útil
Solicitação de Resgates	D+0 dia útil
Cotização de Resgates	D+1 dia útil após a solicitação
Pagamento de Resgates	D+3 dias úteis após a cotização
Resgate Antecipado	Não há
Aplicação Inicial Mínima	R\$ 100,00
Aplicação Inicial Máxima	Não há
Movimentação Mínima	R\$ 100,00
Proponente do Fundo	Proponente em geral

A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontradas no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano.

Os planos de previdência privada apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme escolha possível na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva

A Capitânia Prev S/A não comercializa nem distribui cotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Ao investidor é recomendada leitura cuidadosa do Regulamento e do Formulário de Informações Complementares do fundo de investimento antes de aplicar seus recursos. A rentabilidade divulgada não é líquida de imposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO: Comissão de Valores Mobiliários - CVM; Serviços de Atendimento ao Cidadão em www.cvm.gov.br. Os fundos de crédito privado estão sujeitos a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses); A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tábuas biométricas e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSsb-m + 0% a.a. /BR-EMSsb-f + 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com defasagem de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontradas no site da XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FIE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FIE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores.

Dados do Gestor: Capitânia Prev S/A | Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485 - Torre Norte - 3º andar | São Paulo - SP (11) 2853-8888 | invest@capitaniainvestimentos.com.br

Dados do Administrador: BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A | Av. República do Chile, nº 330 - Torre Oeste, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ
Tel: (21) 3219-2600, (11) 3050-8010, 0800 725 3219 | www.bnymellon.com.br/sf | A lâmina de informações essenciais e o regulamento podem ser encontrados no site do administrador.

Custodiante: BNY MELLON BANCO S/A | Av. Presidente Wilson, 231 - 10º andar | Rio de Janeiro - RJ

Distribuidor: XP Investimentos CCTVM S/A

SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 | Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219